



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 336/2021

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 05 de dezembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de janeiro de 2020;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 07/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 03 de fevereiro de 2020;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Comunicado Interno nº 102/2021/SEMEC/PMA;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR - PEDAGOGIA - SEDE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
42º	782	EDIMARCIO MARTINS BRITO	57

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

lizado no dia 24/08/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE ESCOLAR, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resultaram vencedoras as empresas:

JESLEI GABRIEL BRAGA NOGUEIRA inscrita no CNPJ: 26.482.077/0001-39, vencedora dos itens 2,3 e 4, totalizando o valor de R\$ 202.476,00.

LUDOVICO BATISTA DUARTE inscrita no CNPJ: 28.222.141/0001-78, vencedora do item 5, totalizando o valor de R\$ 91.368,00.

Os itens 1 e 6 resultaram em deserção.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 24 de agosto de 2021.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 338/2021

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, com a empresa GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.697.606/0001-42.

Sra. Elenir dos Santos Ferreira como fiscal titular, responsável pelo objeto requisitado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de Aquisição de Combustível para Abastecimento da Frota em Cuiabá, em Atendimento as Necessidades das Secretarias Municipais, por Dispensa de Licitação a aquisição se faz necessária para atender a Secretarias Municipais, mediante o valor total de R\$ 272.952,75 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), no

qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 043/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação..

Araputanga/MT, 20 de agosto de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA N.º 335/2021

DESIGNAR A SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 045/2021, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT Sra. Joelma Soares Beliato como fiscal, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021 oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021, com a empresa T. A. BAGGIO & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.330.356/0002-81.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 336/2021

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 05 de dezembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de janeiro de 2020;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 07/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 03 de fevereiro de 2020;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Comunicado Interno nº 102/2021/SEMEC/PMA;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR - PEDAGOGIA - SEDE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
42º	782	EDIMARCIO MARTINS BRITO	57

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Sondagem de Solo tipo SPT para Coletas de Dados Geotécnicos na Elaboração de Projetos de Pontes, em atendimento a Secretaria de Obras e Infraestrutura, a prestação do serviço se faz necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mediante o valor total de R\$ 8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 044/2021, fulcrada nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 24 de agosto de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO DECRETO MUNICIPAL Nº 94/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 94/2021

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2021, O QUAL NOMEOU OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT PARA O BIÊNIO 2021-2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o membro titular da Secretaria Municipal de Assistência Social (art. 1º, §1º, I, "a"), passando a ser a Sra. Claudinéia Araújo Santos em substituição à Sra. Ana Maria Batista da Silva.

Art. 2º - As medidas previstas neste decreto vigorarão a partir de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS P O R T A R I A Nº. 169 ATE 188.2021



P O R T A R I A Nº. 169/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

T R A N S F E R E

OServidor efetivo, Senhor **Maciel Vitorassi**, brasileiro, casado, portador do Rg. Nº. 13784692 SSP/MT e CPF. Nº. 952.521.001-44, residente e domiciliado nesta Cidade, Da Secretaria de Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Transportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 27º dia do mês de Julho de 2021.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A Nº. 170/2021

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

20 Dias de Férias Regulamentares e 10 dias de Férias Remuneradas a servidora **Maria Marinalda Ribeiro**, brasileira, casada, Agente Administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº. 2566735-1 - SSP/MT e CPF nº. 580.829.211-53, residente e domiciliada, nesta cidade de Arenápolis - MT, referente ao período de 2017/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 27º dia do mês de Julho de 2021.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 171/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 do Governo Federal que "Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC" e demais legislação que trata da matéria, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização dos membros nomeados pela Portaria nº 114 de 03 de maio de 2021;

RESOLVE: